

PORTARIA Nº. 537, DE 25 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa Servidores Público Municipal responsáveis pela alimentação do Portal da Transparência junto ao Sistema Prodata”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0575/2022/, de 11 de outubro de 2.022, expedido pelo Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando que seja designado servidores responsáveis para alimentação do Portal da Transparência.

RESOLVE:

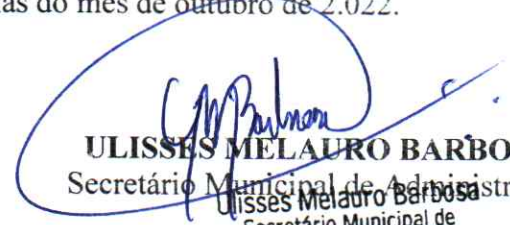
I – Designar os Servidores desta secretaria que ficarão responsáveis pela alimentação do Portal da Transparência junto ao Sistema de Gestão SIG Prodata:

- **Dispensa de Licitação e Inexigibilidade**
Servidor: TATIANE DE FREITAS SOUSA
- **Adesões e Compras. Diretas**
Servidor: LENI JOSE DE PAULA
- **Diárias**
Servidor: BRENDA ANDRADE DE SOUSA
- **Frotas**
Servidor: ITALO JUSTINO DE BRITO

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 25 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022